



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE

ANO LETIVO

2012-2013

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

<b>Unidade Curricular</b>	Contabilidade em Unidades de Saúde		
<b>Área Científica</b>	Contabilidade		
<b>Classificação Curricular</b>	Obrigatória	<b>Ano / Semestre</b>	2º/2º

<b>Créditos ECTS</b>	<b>Horas de trabalho do aluno</b>	<b>Carga horária das sessões de ensino</b>	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
4	108	TP: 45	

<b>DOCENTES</b>		<b>CATEGORIA</b>
Responsável	José Manuel Lopes Farinha	Prof. Ajunto
Teórico-Práticas	Carla Maria Freitas S. Joaquim	Equip. Assist. 1º Triénio

#### OBJECTIVOS

A Unidade Curricular (UC) de Contabilidade em Unidades de Saúde tem como objectivo dotar os alunos de conhecimentos específicos relacionados com a contabilidade em organizações de Unidades de Saúde ou relacionadas que lhes permitam compreender e relevar contabilisticamente os factos destas organizações.

#### COMPETÊNCIAS:

Pretende-se que os alunos, no final desta Unidade Curricular, possuam a capacidade de resolver situações contabilísticas concretas em consonância com o estipulado nos normativos de contabilidade e compreendam a articulação entre as diversas normas de relato financeiro emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística.

#### PROGRAMA PREVISTO

Estudo específico da Normalização contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo em especial:

- Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- Selecção e aplicação de políticas contabilísticas;
- Activos fixos tangíveis e Activos intangíveis;
- Locações;
- Empréstimos obtidos;
- Inventários;
- Juros e royalties e dividendos;
- Provisões, passivos contingentes e activos contingentes;
- Subsídios;

- Os efeitos de alterações em taxas de câmbio;
- Impostos sobre o rendimento;
- Instrumentos financeiros;
- Benefícios dos empregados.

#### BIBLIOGRAFIA

- ✓ S.N.C.- Sistema Normalização Contabilística – Legislação;
- ✓ Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo, Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março;
- ✓ Portaria 105/2011 de 14 de Março;
- ✓ Portaria 106/2011 de 14 de Março;
- ✓ Borges, António; Rodrigues, A; Rodrigues, R.; Elementos de Contabilidade Geral; Áreas Editor, 25ª Edição.

#### WEBGRAFIA

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assiduidade mínima de 50% na presente unidade curricular.</li> <li>▪ Trabalho individual realizado ao longo do semestre, com classificação mínima de 10 valores e com ponderação na classificação final de 50%.</li> <li>▪ Prova escrita final presencial (frequência), com classificação mínima de 8 valores e com ponderação na classificação final de 50%.</li> <li>▪ Só poderão ser admitidos à escrita final (frequência), os alunos que tenham classificação mínima de 10 valores no trabalho.</li> <li>▪ Serão dispensados de exame os alunos com classificação igual ou superior a 10 valores. Os restantes alunos serão admitidos a Exame</li> <li>▪ Os alunos com classificação igual ou superior a 16 (dezasseis) valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de 16 (dezasseis) valores.</li> </ul>
Avaliação Final	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação por Exame - Época Normal Realização de prova escrita presencial. Os alunos serão aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.</li> <li>▪ Avaliação por Exame - Época Recurso Realização de prova escrita presencial. Os alunos serão aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.</li> </ul> <p><b>OBS:</b> Os alunos com classificação igual ou superior a 16 (dezasseis) valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de 16 (dezasseis) valores.</p>

#### OBSERVAÇÕES

#### HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
-----	---------	-------

Concl. Hoaguique  
(Es. Assist. 1º Trimestre)

Argemir Gomes  
(R. A. T.)